



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

Objeto: Aquisição de Hidrômetros e válvula para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas-MG.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.328.779/0001-03, **os itens 05 e 06**, perfazendo o valor total de R\$ 211.088,70 (duzentos e onze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos). **LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.531.275/0001-87, **os itens 02 e 03**, perfazendo o valor total de R\$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais). **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.659.136/0001-49, **o item 04**, perfazendo o valor total de R\$ 5.999,67 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Totalizando um **valor global de R\$ R\$ 223.998,37** (duzentos e mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). O Item 01 restou fracassado.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 14 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae